

A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO

O 3º Congresso do PT realizado em 2007 aprovou a criação a Escola Nacional de Formação, cuja primeira indicação remonta a 1999.

O PT procurava retomar a formação depois de uma trajetória de formulação de políticas e realização de experiências de formação que estiveram indissociavelmente vinculadas a sua construção.

Durante o processo de discussão sobre a criação da Escola Nacional de Formação a Secretaria Nacional de Formação e a Fundação Perseu Abramo realizaram atividades de formação (em alguns casos em parceria com outras secretarias).

- Entre 2006 e 2007 foi estruturado o curso para vereadores (as) (parceria entre a FPA , a SNFP e SNAI);
- Em 2007 foi realizado o curso de formação de formadores para vereadores, no mesmo ano o curso aconteceu na região norte e parte da região nordeste (parceria entre a FPA , a SNFP e SNAI);
- No final de 2008 foi realizado o curso para prefeitos em 7 regiões do país atingindo 26 estados envolvendo 225 prefeitos e mais 150 pessoas (vice-prefeitos, secretários e assessores) (parceria entre FPA, SNFP e SNAI);
- Em 2007 e 2008 foram realizados cursos sobre relações internacionais, respectivamente presencial e on line (parceria entre a FPA e a SRI)
- No primeiro semestre de 2009 foi realizado o curso para os vereadores (as) que aconteceu em seis regiões do país atingindo 19 estados, totalizando 500 participantes aproximadamente, destes 10% foram mulheres (parceria entre a FPA, SNFP e SNAI)
- Em 2009 teve início o processo de realização da Jornada Nacional de Formação. A Etapa regional aconteceu em 9 (nove) regiões do Brasil, atingiu 25 estados, 267 municípios e cerca de 700 participantes (parceria entre a FPA, SNFP e SORG)

As versões on-line desses cursos estão sendo elaboradas bem como está no ar a rede de parlamentares petistas.

Estas iniciativas procuraram responder a crescente demanda por formação presente no partido. O empenho da Direção Nacional do PT e da Fundação Perseu Abramo tem se inscrito no extraordinário desafio de realizar formação política num partido de massas, para filiados e militantes com diferentes níveis de responsabilidade e experiência ao mesmo tempo em que se impulsiona a instituição e organização da Escola Nacional de Formação.

No primeiro semestre de 2010, nos meses de abril e maio, acontecerão as etapas estaduais e municipais da Jornada Nacional que tem como meta atingir cerca de 100.000 filiados e militantes em todo país.

O 4º Congresso convoca os militantes e dirigentes do PT a se engajarem ativamente e vigorosamente na realização da Jornada de maneira a qualificar os petistas para o enorme desafio de, a um só tempo, engajar o melhor de seus esforços na continuidade e no aperfeiçoamento do projeto nacional em curso no Brasil e no fortalecimento do PT.

Visando dar um impulso ainda maior a Escola Nacional de maneira a realizar a formação para amplos contingentes do partido de forma sistemática, o 4º Congresso do PT decide que:

1. A realização da Jornada Nacional de Formação é uma experiência fundamental para fazer chegar a formação à base do partido, em especial aos novos filiados. Com o aprendizado desta experiência, a Escola incorporará ao seu plano de trabalho a realização a cada ano de atividades de formação destinada aos novos filiados. Estas atividades serão submetidas ao Diretório Nacional e serão realizadas em cooperação com as instâncias estaduais e municipais;
2. O Conselho da Escola passa a ser formado por, além do titular da Secretaria Nacional de Formação do PT e do titular do Núcleo de Formação da Fundação Perseu Abramo, 13 membros indicados pelo Diretório Nacional, dos quais 9 (nove) necessariamente membros do Diretório Nacional (preferencialmente efetivos) e 4 (quatro) membros filiados com experiência e contribuição reconhecida ao PT;
3. A Escola Nacional será financiada anualmente mediante o estabelecimento de convênio entre a Fundação Perseu Abramo e o Diretório Nacional do PT, sendo que do orçamento de cada uma destas entidades, criadoras da Escola, no mínimo 10% das verbas originárias do Fundo Partidário deverá, obrigatoriamente, destinar-se exclusivamente a este fim.
4. A Secretaria Nacional de Movimentos Populares, de Juventude e as Secretarias Nacionais Setoriais poderão participar das reuniões do Conselho da Escola Nacional de Formação na condição de observadores (as) com direito à palavra.
5. O Diretório Nacional realizará convênios de caráter obrigatório com os Diretórios Estaduais que para a manutenção e administração da Escola se obrigarão a investir anualmente 10% dos recursos correspondentes à sua cota do Fundo Partidário.
6. Também os Diretórios Municipais, por sua vez, deverão destinar parte de seus recursos para concretizar as parcerias com a Escola Nacional do PT cujos critérios deverão ser fixados por meio de condições específicas a serem estabelecidas por meio de acordos ou convênios escritos com os Diretórios Estaduais.